

RELAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ENTIDADE	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA ANTERIOR	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		RECEBIDAS NA GERÊNCIA SEGUINTE
				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR	
Direcção Geral dos Impostos :						
- Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	520.984,08	520.984,08	01.02.02	520.984,08	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros de mora	0,00	574,49	574,49	04.02.01	574,49	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros compensatórios	0,00	250,54	250,54	04.02.02	250,54	0,00
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis	0,00	112.782,71	112.782,71	01.02.04	112.782,71	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros de Mora	0,00	0,00	0,00	04.02.01	0,00	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros comp.	0,00	91,66	91,66	04.02.02	91,66	0,00
- Imposto Único de Circulação	0,00	140.636,13	140.636,13	01.02.03	140.636,13	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros de mora	0,00	158,52	158,52	04.02.01	158,52	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros compensatórios	0,00	39,10	39,10	04.02.02	39,10	0,00
SGMTSSS/CNPDPJC	0,00	11.849,52	11.849,52	06.03.01.99	11.849,52	0,00
DGEestE-Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,00	77.510,52	77.510,52	06.03.01.99	66.710,52	10.800,00
Câmara Municipal da Covilhã	0,00	118,98	118,98	06.03.01.99	118,98	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0,00	179.081,06	179.081,06	10.03.07.01	179.081,06	0,00
Federação Portuguesa de Ciclismo	0,00	31.147,50	31.147,50	06.03.01.99	31.147,50	0,00
Federação Portuguesa de Ciclismo	0,00	10.429,93	10.429,93	08.01.99.99	10.429,93	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	7.765,50	7.765,50	2687025	3.882,75	3.882,75
Ministério da Administração Interna - STAPE	165,14	661,86	827,00	2687026	827,00	0,00
Omtel - Estruturas de Comunicações	0,00	4.788,48	4.788,48	05.10.04	4.788,48	0,00
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	6.356,00	0,00	6.356,00	08.01.99.99	6.356,00	0,00
Instituto da Segurança Social, IP - Serviços Centrais	0,00	518,40	518,40	06.03.01.99	518,40	0,00
Instituto da Segurança Social, IP - Serviços Centrais	0,00	518,40	518,40	08.01.99.99	518,40	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	16.578,56	16.578,56	08.01.99.99	16.578,56	0,00
Éolica do Campanário SA	0,00	18.193,13	18.193,13	06.01.02	18.193,13	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Corrente	0,00	3.416.421,00	3.416.421,00	06.03.01.01	3.416.421,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.S.M - Corrente	0,00	134.090,00	134.090,00	06.03.01.02	134.090,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - Participação no IRS	0,00	71.996,00	71.996,00	06.03.01.03	71.996,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - Cooperação Técnica e Financeira	0,00	134.943,30	134.943,30	10.03.01.04	134.943,30	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - Município (nº3 do artº 35º da lei73/2013,de 3/9)	0,00	290.949,00	290.949,00	10.03.01.06	290.949,00	0,00
Direcção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Capital	0,00	379.602,00	379.602,00	10.03.01.01	379.602,00	0,00
TOTAL	6.521,14	5.562.680,37	5.569.201,51		5.554.518,76	14.682,75

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cento e trinta e sete mil trezentos e doze euros e noventa e dois cêntimos respeitante à cobrança de **Imposto Único de Circulação** deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	140.934,46	a) 01.02.03
- Juros Compensatórios	39,10	04.02.02
- Juros de Mora	158,52	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	141.132,08
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	298,33	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.520,83	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	3.819,16
Receita Líquida		137.312,92

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 19 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

a) Imposto Único Circ. - 01.02.03

Certificado → 140.934,46

Reembolsos → - 298,33

Deu entrada em 2019 - 01.02.03 → 140.636,13

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cento e dez mil cinquenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos respeitante à cobrança de **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis** deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	118.277,33	a) 01.02.04
- Juros Compensatórios	91,66	04.02.02
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	118.368,99
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	5.494,62	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.821,86	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	8.316,48
Receita Líquida		110.052,51

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 19 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,

Amélia Oliveira
(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

a) Imposto P.º T. onerosas 01.02.04

Certificado → 118.277,33

Reembolsos → - 5.494,62

Deu entrada em 2019 - 01.02.04 → 112.782,71

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	590.458,90	a) 01.02.02
- Juros Compensatórios	250,54	04.02.02
- Juros de Mora	574,49	04.02.01
- Créditos Prescritos	0,00	591.283,93
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	996,39	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	13.045,21	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	68.478,43	
- Diversos	0,00	82.520,03
Receita Líquida		508.763,90

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 19 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,

Amélia Maria Rodrigues Oliveira
(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

a) IMI - 01.02.02

Certificado → 590.458,90

transf. p/funck → -68.478,43

521.980,47
996,39

Reembolsos →
Deu entrada em 2019 - 01.02.02 → 520.984,08

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 11849,52 (onze mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) para a Câmara Municipal de Belmonte.

SGMTSSS/ CNPDPCJ, Lisboa, 20 de janeiro de 2020.

06.03.01.99

O Diretor de Serviços,



Digitally signed by Nuno
Manuel Sousa Rego
DN: c=PT, o=Secretaria-Geral
do Trabalho Solidariedade e
Segurança Social, cn=Nuno
Manuel Sousa Rego
Date: 2020.03.10 15:25:26 Z

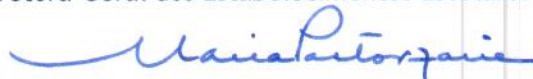
CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Belmonte, NIF 506 695 956, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar	
• Componente de apoio á família (AAAF)	<u>21.899,43 €</u>
• Assistentes Operacionais	<u>26.199,85 €</u>
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	<u>13.381,20 €</u>
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	<u>16.030,04 €</u>

Lisboa, 08 janeiro de 2020

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

Certificados → 77.510,52
Deu entrada em 2019-06.03.01.99 → 66.710,52
Deu entrada em 13/01/2020, através
do fuso n.º 29 → 10.800,00

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Câmara Municipal da Covilhã

CERTIDÃO

O Município da Covilhã _____

CERTIFICA, para os devidos efeitos, que no ano económico de 2019 foram transferidas ao Município de Belmonte e referentes ao Programa Ocupacional de Apoio às Pessoas mais carenciadas as verbas abaixo discriminadas:

IGFSS – € 118,98 _____

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que assino, na Covilhã e Paços do Concelho aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2020.

06.03.01.99

O Presidente

Vítor Pereira

Exmo. Senhor
Gerente
Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P.
Avenida 5 de Outubro, 153
1050 – 053 LISBOA

N/REF./UTMA

Of. 068/2020

Data: 2020/02/27

Assunto: Conta de Gerência de 2019 – Pedido de Certidão.

Exmo. Senhor

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V. Ex.^a, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, dos valores transferidos para esta Autarquia durante o ano de 2019.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AP/.

10.03.07.01

179.081,06

Exmo. Senhor
Presidente
Federação Portuguesa de Ciclismo
Rua de Campolide, 237
1070 – 030 LISBOA

N/REF./UTMA

Of. 066/2020

Data: 2020/02/27

Assunto: Conta de Gerência de 2019 – Pedido de Certidão.

Exmo. Senhor

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V. Ex.^a, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, dos valores transferidos para esta Autarquia durante o ano de 2019.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AP/.

06.03.01.99 → 31.147,50 €
08.01.99.99 → 10.429,93 €

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2019

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a favor de **MUNICÍPIO DE BELMONTE**, contribuinte nº 506 695 956, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.CO	Recenseamento Eleitoral-2019	164,58
	Disp. Locais - Eleição PE 21Mai2019	497,28
	CMM-Eleição PE 21Mai2019	3.882,75
	CMM- Eleição AR 06Out2019	3.882,75
Total		8.427,36

a) 2687026
a) 2687026
b) 2687025
h) 2687025

SGAI, 17 de fevereiro de 2020.

b) 2687025
Certificado → 7.765,50
Des. entrada 2019 → 3.882,75
Des. entrada em 2020 → 3.882,75

a) 2687026
Certificado → 661,86
Certificado Des. Anterior → 165,14
Des. entrada em 2019 → 827,00
Marcelo Mendonça de Carvalho

Município de Belmonte
R Pedro Álvares de Cabral, 135
6250-088
BELMONTE
PORTUGAL

Declaração Anual de Rendimentos

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito
2019

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A. **NIF:** PT515006734
Morada Av. Fontes Pereira de Melo, nº6, 7º Direito
Localidade LISBOA
Código postal 1050-121
País PORTUGAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome Município de Belmonte **NIF:** PT506695956
Morada R Pedro Álvares de Cabral, 135
Localidade BELMONTE
Código postal 6250-088
País PORTUGAL

05.10.04

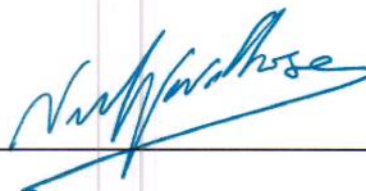
IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
Rendimentos Prediais	0,00EUR	0,00EUR	4.788,48EUR

Local Lisboa
Data 16.01.2020

Assinatura



Instituto da Segurança Social, I.P. Serviços Centrais

Município de Belmonte
 RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 135
 6250-088 BELMONTE

Nº Fornecedor
 1000011688

Página
 1/ 1

Assunto: Extrato de conta de 01.01.2019 até 31.12.2019

Nº Doc.	Nº Fact.	Data Doc.	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Sald.Ini.01.01.2019					5,59	0,00
1000041219	OP 28 PAC-PO/19	26.02.2019		518,40		512,81
5500010612	OP 28 PAC-PO/19	13.03.2019	518,40		5,59	
1000153020	OP.556_PAC-PO	02.08.2019		518,40		512,81
5500038291	OP.556_PAC-PO	12.08.2019	518,40		5,59	
Sald.fin.31.12.2019					5,59	0,00

08.01.99.99

06.03.01.99

Exmo. Senhor
Diretor
IEFP – Instituto de Emprego
e Formação Profissional
Avenida 25 de Abril, n.º 66
6200 COVILHÃ

N/REF./UTMA

Of. 065/2020

Data: 2020/02/27

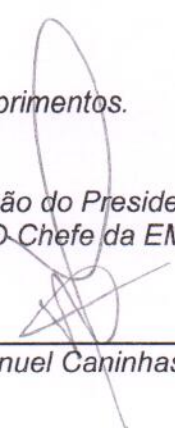
Assunto: Conta de Gerência de 2019 – Pedido de Certidão.

Exmo. Senhor

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V. Ex.^a, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, dos valores transferidos para esta Autarquia durante o ano de 2019.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO


(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AP/.

16.578,56
08.01.99.99

Exmo. Senhor
Gerente
Eólica do Campanário, S.A.
Avenida Sidónio Pais, 379, 2º andar
4100 – 468 PORTO

N/Ref./UTMA

Ofício n.º 062/2020

Data: 2020/02/27

Assunto: Conta de Gerência de 2019 – Pedido de Certidão.

Exmo. Senhor

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V. Ex.^a, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, dos valores transferidos para esta Autarquia durante o ano de 2019.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O Chefe da EMDO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

AP/.

06.01.02 → 18.193,13

CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para o Município de **BELMONTE** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	3 416 421,00	1 = Σ 2 a 8
	Município (a)		3 393 671,35	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		22 749,65	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	7
	Transferência de Competências (g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	3 79 602,00	9 = Σ 10 a 12
	Município		379 602,00	10
	Outros (d)		0,00	11
	FAM (h)		0,00	12
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	134 090,00	13
Participação no IRS	Total (a)	04.05.01.B0.A4	71 996,00	14 = Σ 15 a 18
	Município (a)		71 996,00	15
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
	AML (f)		0,00	18
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total		290 949,00	19 = 20 + 21
	Município		290 949,00	20
	AML (f)		0,00	21
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	22
	FEF corrente (2017) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	23
	FEF corrente (2018) (j)	04.05.01.B0.A2	0,00	24
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	1 34 943,30	25
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			4 428 001,30	26 = 14 + 13 + 14 + 19 + Σ 22 a 25
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (k)			0,00	27
Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível (l)			0,00	28
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	29 = 27 + 28
TOTAL			4 428 001,30	30 = 26 + 29

06.03.01.01

10.03.01.01

06.03.01.02

06.03.01.03

10.03.01.06

10.03.01.04

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 235.º do OE/2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2017 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (j) Montante de retenções efetuadas em 2018 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - art.º 163.º, OE/2019).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho